



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Europcar Internacional – Aluguer de Automóveis, S.A.**

Local: **Ver Rede Europcar em <http://www.europcar.pt/EBE/module/footer/WorldwideLocation.do>**

Serviços/Produtos: **Serviços de Aluguer de Automóveis**

Benefícios e Vantagens: **15% de desconto sobre a Tarifa Promocional nas Viaturas de Passageiros (Dia de Negócios e Prestige em Portugal Continental e nas Tarifas Algarve e Madeira) e na Tarifa de Viaturas Comerciais em Portugal Continental**

10% de desconto para Alugueres no Estrangeiro (Países da União Europeia) sobre a Tarifa Promocional Internacional

Estes descontos aplicam-se para Reservas através do Site da Europcar ou do Centro de Reservas, devendo para tal indicar sempre o CÓDIGO ATRIBUÍDO À AOFA que é o 51421104

Aplicável a: **Sócios/as**

Em vigor desde: **30 de Abril de 2012**

Contactos da Entidade

Morada: **Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº 17, 2º**

C. Postal: **1099-095**

Localidade: **Lisboa**

Telefone: **219407790 (Centro de Reservas)**


Telemóvel: **N/A** Fax: **214245126**

E-mail: **reservas@europcar.com**

Site: **www.europcar.pt**

NOTA: PARA INFORMAÇÃO DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE PROTOCOLO QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. PARA O ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS QUESTÕES QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR DIRECTAMENTE A ENTIDADE PROTOCOLADA.



 <p>Associação de Oficiais das Forças Armadas</p>	PROTOCOLO INSTITUCIONAL	
--	--------------------------------	---

P

A

Entre :

Primeiro : Europcar Internacional – Aluguer de Automóveis, S.A., com Sede em Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 – 2º, 1099-095 Lisboa, com o NIF 500 074 135, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos de **(descrição genérica dos serviços e produtos)**.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º
(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º
(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º
(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

1. A Europcar atribuirá, em **Portugal**, o seguinte desconto sobre a **Tarifa Promocional nas viaturas de passageiros** (Dia de Negócios e Prestige em Portugal Continental e nas tarifas Algarve e Madeira) e na **Tarifa de viaturas comerciais** em Portugal Continental, válida no momento da reserva, aos sócios da AOFA, que adquiram os seus serviços, mediante a apresentação do seu cartão de sócio da AOFA ou documento credenciado por esta Instituição:

15% de desconto

2. Para **alugueres no estrangeiro** (em países da União Europeia), a Europcar oferecerá descontos sobre a **Tarifa Promocional Internacional**, aos sócios da AOFA, que adquiram os seus serviços, mediante apresentação do seu cartão de sócio da AOFA ou documento credenciado por esta Instituição:

10% de desconto

3. Os clientes para usufruírem destas vantagens devem fazer a reserva através do site Europcar em www.europcar.pt ou do Centro de Reservas, mencionando o número de contrato Europcar e apresentar o seu cartão de sócio da AOFA ou documento credenciado pela AOFA aquando da efectivação do aluguer.

O pagamento dos serviços de aluguer prestados aos titulares do cartão de sócio da AOFA será realizado no momento da entrega do contrato de aluguer (RA – Rental Agreement) com base na estimativa dos dias de aluguer e coberturas contratadas, procedendo-se no final do aluguer, aquando da entrega da viatura, aos acertos que se justificarem.

www.europcar.pt

Centro de Reservas – Tel. 219407790

reservas@europcar.com

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, **30 de Abril de 2012**

A 1ª Outorgante



A AOFA



ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS
FORÇAS ARMADAS